

## **INDICAÇÃO 058/2020**

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal, a necessidade de estudar a viabilidade técnica e financeira de instalar internet rural por meio de sinais de satélite para os remanescentes da comunidade quilombola do Mendonça na sede deste Município.

A lei 12.288 de 20 de julho de 2010 instituiu o ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL.

Este Estatuto assegura em seu art.4º a participação da população negra em condição de igualdade de oportunidade na vida econômica, social, política e cultural.

É dever também do governo Municipal adotar medidas, programas e políticas de ação afirmativas que garantam a dignidade e continuidade deste importantíssimo grupo étnico.

Ferros, 02 de Março de 2020.

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias.**

